ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 12 / 11 / 2009
= PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 751 de 12 de novembro de 2009.
Autoria: Eliel F.Roriz júnior

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Rogério Vitiver Soares de Souza".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor **Rogério Vitiver Soares de Souza.**

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de novembro de 2009.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – Presidente

ELIEL FLORES RORIZ LEITE – 1º Secretário

CASSIANA VAZ TORMIN – 2ª Secretária